AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI CNPJ: 03.450.083/0001-09	**Nº / ANO: 187/2015** Data: 16/12/2015
VALOR (R$): TOTAL	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 8º, III - Resolução 3.922/10

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate do Fundo Quest Small Caps FIC FIA

Refere-se o presente resgate à necessidade de liberação de recursos para complementação do pagamento da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, referente à competência janeiro/2016. Considerando que a cotização é em D+30, a liquidação somente será efetivada em janeiro. Além de todas as notícias que foram veiculadas em relação ao Senhor André Esteves, Presidente do Banco BTG Pactual, Administrador do Fundo. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Características dos ativos:

Renda Variável

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
Eduardo de Oliveira **ANBIMA – CPA-10 – 24/06/2017** **CPF 000.000.000-00**	**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa** **ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015** **CPF 000.000.000-00**	**Sylvio da Paes Pires** **Gerente da Divisão de Administração e Finanças** **Respondendo como Tesoureiro** **CPF 000.000.000-00**